



data em 10/4/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 35/2023

Piedade/SP, 30 de março de 2023.

Ref.: Requerimento n. 8/2023

Autoria: Vereadores Alex Pinheiro da Silva e Wandí Augusto Rodrigues

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 8/2023**, de autoria do Ilmos. Vereadores Alex Pinheiro da Silva (PTB) e Wandí Augusto Rodrigues (UB), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

*autorizo somente a publicação da resposta da Secretaria de Desenvolvimento Social, ficando vedada a publicação do anexo com nome e documentos pessoais.
Cassia Sartori*

Excelentíssimo Senhor

Wandí Augusto Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

NESTA

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 178/2023
Data: 03/04/2023 - Horário: 16:09
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piidade.sp.gov.br

Piedade/SP, 30 de março de 2023.

REQUERIMENTO N. 8/2023

Exmo. Prefeito Municipal

Pelo presente, encaminhamos a manifestação enviada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em resposta ao requerimento de n. 8/2023, de autoria do Ilmos. Vereadores Alex Pinheiro da Silva (PTB) e Wandí Augusto Rodrigues (UB), limitando-nos a reproduzir o exposto pelo responsável.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

Caroline Ap. Escanhoela

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. CORAÇÃO DE JESUS, 168, VILA OLINDA
TELEFONE (15) 33443017.
PIEDADE SP
E-MAIL ACAOSOCIAL@PIEDADE.SP.GOV.BR



Piedade, 29 de março de 2.023

Ofício nº 205/2.023
A Assessoria Jurídica

Pelo presente, venho encaminhar informações solicitadas por meio do Requerimento nº 8/2023 – Câmara Municipal de Piedade – referente ao Programa Bolsa Trabalho.

Primeiramente, cabe destacar o objetivo do referido Programa:

O Bolsa Trabalho tem como objetivo oferecer ocupação, renda e qualificação profissional para a população desempregada.

Com a promulgação da Lei nº 17.372, de 26 de maio de 2021, passou a integrar o programa Bolsa do Povo, que concentra a gestão dos benefícios, ações e projetos, com ou sem transferência de renda, instituídos para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

COMO FUNCIONA?

Os participantes prestam serviços nos órgãos públicos, conforme direcionamento municipal, realizam curso de qualificação profissional e recebem mensalmente a bolsa-auxílio de R\$ 540,00 durante os cinco meses de programa.

QUEM PODE PARTICIPAR?

Trabalhadores desempregados há pelo menos um ano que não sejam beneficiários de Seguro Desemprego ou qualquer outro programa assistencial equivalente, com renda per capita de até meio salário-mínimo, residentes do Estado de São Paulo há no mínimo dois anos, com a condição de apenas um beneficiário por núcleo familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. CORAÇÃO DE JESUS, 168. VILA OLINDA
TELEFONE (15) 33443017.
PIEDADE SP
E-MAIL ACAOSOCIAL@PIEDADE.SP.GOV.BR



COMO SE INSCREVER?

As inscrições são gratuitas e online pelo portal Bolsa do Povo, sendo necessário ter cadastro no Login SP e informar dados pessoais.

COMO SABER SE FUI CONVOCADO?

A convocação do Bolsa -Trabalho é feita pelo Diário Oficial do Estado, que informa o local e as datas de comparecimento para entrega da documentação.

Também é enviado um e-mail e SMS aos contatos informados na inscrição, bem como os municípios podem entrar em contato com o (a) beneficiário (a) por telefone.

COMO FUNCIONA O PAGAMENTO?

O pagamento é via Cartão Bolsa do Povo, emitido para recebimento de todos os programas, sendo um único cartão para todos os benefícios do Bolsa do Povo.

Fique atento a situação cadastral do seu CPF: é necessário estar com o documento regular perante a Receita Federal para o pagamento do benefício do Bolsa Trabalho.

DÚVIDAS

Entre em contato com a Central de Atendimento do Bolsa do Povo, por meio de ligação gratuita ou mensagem no Whatsapp pelo número 0800 7979 800. Os atendentes estão disponíveis de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, mas o atendimento eletrônico é 24h.

No município de Piedade o Programa Bolsa Trabalho iniciou em setembro de 2021, com um total de 60 (sessenta) vagas no edital 01 (um). Uma segunda chamada foi executada no mesmo edital, sendo contemplada mais 60 pessoas, sendo que, 33 ficaram na lista de espera.

Em 2022 o Prefeito Geraldo Pinto de Camargo filho repactuou a parceria com o Governo do Estado de São Paulo, mais 80 (oitenta) vagas do Programa Bolsa Trabalho, que teve seu mês de fevereiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. CORAÇÃO DE JESUS, 168. VILA OLINDA
TELEFONE (15) 33443017.
PIEDADE SP
E-MAIL ACAOSOCIAL@PIEDADE.SP.GOV.BR



No mês de julho de 2022, foram liberadas para Piedade, mais 180 (cento e oitenta) vagas, um acréscimo máximo de vagas permitidas para o município.

Obs: houve inscritos com lista de espera em todos os editais exceto no edital 2 (dois) de 2022.

Piedade teve desde o primeiro edital, até o final desta fase do Programa Bolsa Trabalho que encerrou em março de 2023, 377 bolsistas participando.

A LEI Nº 10.321, DE 08 DE JUNHO DE 1999 - *(Última atualização: Lei nº 17.610, de 15 de dezembro de 2022)*, que cria o Programa Bolsa Trabalho e a Lei nº 17.372, de 26 de maio de 2021, que cria o Programa Bolsa do Povo, trazem em seus diferentes artigos, os critérios para a contratação de pessoas. O município tem como contrapartida, disponibilizar equipe para fazer a coordenação local do programa e este fica responsável pela orientação e acompanhamento dos (as) Bolsistas selecionados.

Reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Aparecida Rodrigues dos Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social